

PROAD 605/2023

INTERESSADOS

divania - DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES

DECISÃO TRT.DG.Nº162/2023

Corroboro o Parecer TRT7.DG.AJA nº204/2023 (doc. 87) e tendo em vista a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do art 1º, inciso III, alínea “f” do Ato TRT7 nº 58/2021, determino a **REVOGAÇÃO** do item 1 do Pregão Eletrônico nº 8/2023, em virtude de impossibilidade do prosseguimento, com fulcro na fundamentação disposta no referido parecer e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para as devidas providências.

Fortaleza, 11 de maio de 2023.

João Ribeiro Lima Junior

Diretor-Geral Substituto / Ordenador de Despesas Substituto